

Alérgicos, atenção redobrada no Natal

As ceias natalinas, que representam a união em muitos lares, poderão gerar um verdadeiro pesadelo para quem já sofre com as incômodas alergias.

Segundo uma revisão de estudos divulgada em 2008 na publicação 'Current Opinion in Pediatrics', leite bovino, soja, amendoim, ovo, castanhas, trigo, peixes e frutos do mar são os alimentos responsáveis por 90% dos casos de alergia alimentar. E as mesas de Natal, como todos sabem, são repletas de muitas destas comidas detestadas pelo sistema imunológico dos alérgicos. Dados da OMS, inclusive, afirmam que 35% das pessoas ao redor do mundo já apresentam algum tipo de alergia, percentual que deverá estar muito atento a essas delícias natalinas para não transformar a festa familiar em um problema grave de saúde.

Segundo o coordenador técnico do Brasil Sem Alergia, o médico Marcelo Bossois, o leite de vaca, presente em diversos pratos das celebrações de final de ano, como no caso da rabanada, é o maior causador dos quadros de alergia alimentar. A caseína, proteína do leite bovino, é uma das principais responsáveis pelo problema. "O sistema imunológico identifica a substância como estranha ao organismo, resultando em uma hipersensibilidade imunológica. A reação dá origem a variados sintomas gastrointestinais e respiratórios", explica.

O médico lembra, entretanto, que não é só a alergia alimentar que pode se manifestar pela ingestão do leite bovino. A intolerância



alimentar, que já afeta mais de 100 milhões de brasileiros, é outro vilão dos pacientes com alergia. Ele possui ovalbumina e ovomucoide, duas proteínas presentes na clara - que frequentemente geram reações adversas. Especialistas do Brasil Sem Alergia recomendam que os alérgicos não comam nenhuma parte do alimento, já que há um contato direto entre a gema e principalmente a clara. Alergistas destacam a preocupação com o camarão. Segundo afirmam, os frutos do mar, crustáceos e moluscos são a principal causa de reação alérgica grave (choque anafilático) entre os brasileiros. Existem pacientes que sequer podem estar no mesmo ambiente onde é servido um prato contendo o alimento, já que o camarão pode liberar no ar toxinas altamente irritantes e perigosas aos alérgicos.

As castanhas, nozes e amêndoas também têm sua presença garantida no Natal. Ricos em proteína, esses frutos são outros grandes causadores dos sintomas alérgicos, que poderão ser desde uma diarreia ou cólicas abdominais até reações respiratórias como rinite ou sinusite. O Dr. Bossois alerta que repercussões dermatológicas também poderão

surgir como resultado de uma alergia alimentar. "Eczemas de pele e urticárias são muito comuns durante processos alérgicos", lembra. Muito consumidos no Natal, os vinhos branco e tinto, assim como as cervejas, são outros que não são nada bem-vindos pelos alérgicos. O processo de fermentação, parte importante na produção dessas bebidas alcoólicas, dá origem a grandes volumes de leveduras e bactérias, facilitando a fabricação de histamina pelo organismo. A histamina, por sua vez, é um composto orgânico produzido pelo sistema imunológico que funciona como um mediador inflamatório e é responsável pelos mais variados tipos de processos alérgicos.

Assim como no caso do suco de uva, essas bebidas apresentam ainda altas concentrações de sulfitos, um grupo de compostos conhecido por causar inúmeros sintomas de alergias como espirros, coriza e tosse. Presentes ainda em azeitonas, vegetais em conserva e frutos do mar como lulas e polvos, os sulfitos também podem causar reações cutâneas ou diarreia. Fonte e mais informações: www.brasilsemalergia.com.br.

Assim como no caso do suco de uva, essas bebidas apresentam ainda altas concentrações de sulfitos, um grupo de compostos conhecido por causar inúmeros sintomas de alergias como espirros, coriza e tosse. Presentes ainda em azeitonas, vegetais em conserva e frutos do mar como lulas e polvos, os sulfitos também podem causar reações cutâneas ou diarreia. Fonte e mais informações: www.brasilsemalergia.com.br.

Assim como no caso do suco de uva, essas bebidas apresentam ainda altas concentrações de sulfitos, um grupo de compostos conhecido por causar inúmeros sintomas de alergias como espirros, coriza e tosse. Presentes ainda em azeitonas, vegetais em conserva e frutos do mar como lulas e polvos, os sulfitos também podem causar reações cutâneas ou diarreia. Fonte e mais informações: www.brasilsemalergia.com.br.

Assim como no caso do suco de uva, essas bebidas apresentam ainda altas concentrações de sulfitos, um grupo de compostos conhecido por causar inúmeros sintomas de alergias como espirros, coriza e tosse. Presentes ainda em azeitonas, vegetais em conserva e frutos do mar como lulas e polvos, os sulfitos também podem causar reações cutâneas ou diarreia. Fonte e mais informações: www.brasilsemalergia.com.br.



Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito - Perus
Dr. Atharyê Diogo de Faria - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **CRISTOVÃO JACKSON LOPES DO NASCIMENTO**, estado civil divorciado, profissão comerciante, nascido em Manaus, AM, no dia (09/05/1968), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Francisco Sales Freire do Nascimento e de Marcina Lopes do Nascimento. A pretendente: **VERA LUCIA CAMARA DE FIGUEIREDO**, estado civil viúva, profissão professora, nascida nesta Capital, SP, no dia (21/11/1972), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Celestino de Nóbrega Camara e de Neusa Vasura Camara.

O pretendente: **ROBSON CEDRO DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão auxiliar de transportes, nascido nesta Capital, SP, no dia (09/04/1990), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Vivaldo Ferreira dos Santos e de Sirlene Cedro dos Santos. A pretendente: **PÂMELA STEFANY EMÍDIO FERNANDES**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Vila Velha, ES, no dia (18/07/1990), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Jesus Luiz Emídio Fernandes e de Marize da Costa Fernandes.

O pretendente: **LEONARDO MARTINS DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido nesta Capital, Perus, SP, no dia (23/07/1995), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Ednaldo de Souza Silva e de Cleonice Martins da Silva. A pretendente: **KARINA VARELA DE JESUS**, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida nesta Capital, Mooca, SP, no dia (23/04/1996), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de João Varela Filho e de Luiza de Jesus.

O pretendente: **ALEXSANDRE CARDOSO SILVA**, estado civil divorciado, profissão engenheiro, nascido nesta Capital, SP, no dia (09/09/1979), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de João Antonio Silva e de Vera Lucia Gomes Cardoso Silva. A pretendente: **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão estudante, nascida nesta Capital, SP, no dia (15/10/1989), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Iraudo Cosmo da Silva e de Ivete Aparecida Pereira.

O pretendente: **MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO**, estado civil solteiro, profissão meio oficial de eletricista, nascido em Serra do Ramalho, BA, no dia (21/02/1983), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de João Vidal do Nascimento e de Neuza Rodrigues Oliveira. A pretendente: **JAIRESNERY SANTOS**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ipiava, BA, no dia (17/11/1988), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Jaime de Jesus Santos e de Iris Celia Nery dos Santos.

O pretendente: **LAFAIETE DA SILVA TRINDADE**, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Ipirá, BA, no dia (29/09/1953), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Gábino Gomes da Trindade e de Minervina Mendes da Silva. A pretendente: **MARIA CARDOSO PEREIRA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Anagé, BA, no dia (25/12/1965), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Manuel Pereira Tomaz e de Aurelia Gomes Cardoso.

O pretendente: **DOUGLAS CAETANO DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão produtor de cenografia, nascido em Recife, PE, no dia (25/08/1995), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Pedro Caetano da Silva e de Jaciene José dos Santos. A pretendente: **DANIELE DOS SANTOS SILVA**, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida nesta Capital, SP, no dia (07/10/1997), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Cristiano Alves da Silva e de Nenilza dos Santos Silva.

O pretendente: **ERASMO CONCEIÇÃO DA SILVA**, estado civil viúvo, profissão comerciante, nascido em Itororó, BA, no dia (02/06/1951), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Antonio Rosa da Silva e de Maria Jovita da Conceição. A pretendente: **ELIDE MARIA DOS SANTOS**, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Gandu, BA, no dia (04/03/1961), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Firmino José dos Santos e de Edite dos Santos.

O pretendente: **CLAUDEMIR SOARES DA COSTA**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido nesta Capital, SP, no dia (06/12/1992), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de José Soares da Costa e de Maria das Dores da Silva Costa. A pretendente: **GABRIELLA COSTA CIPRIANI**, estado civil solteira, profissão professora, nascida nesta Capital, SP, no dia (14/12/1990), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Danilo Cipriani e de Marcia Ferreira Costa.

O pretendente: **GILSON DA SILVA MARQUES**, estado civil solteiro, profissão padeiro, nascido em Rio de Janeiro, RJ, no dia (27/05/1995), residente e domiciliado neste Distrito, São Paulo, SP, filho de Valdenice da Silva Marques. A pretendente: **WÉRICIA LARA DA COSTA**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida nesta Capital, Jabaquara, SP, no dia (14/02/1991), residente e domiciliada neste Distrito, São Paulo, SP, filha de Celso Antonio Costa e de Maria Trindade de Lara.

Euforia x Realidade

Fernando Pinho (*)

É indiscutível o fato de que houve uma melhora significativa no ânimo de empresários e consumidores, no tocante às recentes medidas tomadas pelo Governo Federal, objetivando ressuscitar a Economia

A aprovação da PEC 241, a diminuição do preço da gasolina (apesar de ainda não ter chegado ao bolso do consumidor), a notícia de que o montante a ser arrecadado com multas no processo de regularização de ativos no exterior vai garantir o cumprimento da meta fiscal, a diminuição da Taxa SELIC e dos diversos índices inflacionários ajudaram a trazer alento.

Porém, isso é muito pouco para ajudar a voltar a aquecer a Economia, que está padecendo de um recorde absoluto em termos de: desemprego, infelicidade, inadimplência, cancelamento de planos empresariais, falências, recuperações judiciais e decréscimo permanente das receitas tributárias.

Sabe-se que o ajuste deverá ser gradual porém persistente, e, nesse aspecto, o cidadão tem em mãos uma oportunidade única de exercer pressão implacável sobre os políticos, para que votem as medidas necessárias à solução desses terríveis problemas. Pois, a equipe econômica nada poderá fazer, sem a ajuda do Congresso e do Senado.

(*) - É economista e consultor financeiro da Prospering Consultoria (<http://blog.fpinho.com.br/>).

AGENDA DO **EMPRESÁRIO**
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2016

• Eficiência • Qualidade • Confiância
www.osfe-rnc.com.br

CONTRATAR MENOR DE 16 ANOS
Empresa do segmento de restaurante pretende contratar moça de 16 anos. Existe impedimento? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: www.empresario.com.br/legislacao.

QUAL É O PROCEDIMENTO LEGAL QUE A EMPRESA PODE ADOTAR PARA QUE FAÇA REVISTA NA BOLSA DOS FUNCIONÁRIOS?
Informamos que não há previsão legal expressa, entendemos não haver impedimento na revista de empregados desde que tenha cláusula em contrato de trabalho e no regulamento interno da empresa informando que os empregados estarão sujeitos à revista e o motivo de serem realizadas essas revistas. Outrossim, a revista íntima é proibida.

CONTROLE DE PONTO DO PROFESSOR
Como é feito o controle de ponto de professores? Caso adote o ponto eletrônico deve marcar a entrada e saída de cada aula ou entrada e saída na escola? Saiba mais: www.empresario.com.br/legislacao.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO VALE-TRANSPORTE
Funcionário pode pedir a suspensão temporária do vale-transporte e em determinados meses, sempre que ele não necessitar receber o benefício? Como proceder? Saiba mais: www.empresario.com.br/legislacao.

EMPRESA PODE DESCONTAR O VALOR INTEGRAL DA LICENÇA MATERNIDADE NA GUIA DA GPS?
Sim, informamos que a empresa que paga o salário maternidade para empregada afastada, poderá fazer o reembolso, ou seja, a compensação na GPS do mês, compensando integralmente os valores que estão no campo 6 dessa GPS, desde que devidamente informado na SEFIP da competência.

DESCONTO DO AVISO PRÉVIO NÃO TRABALHADO
Funcionário que pede demissão e vai trabalhar o aviso, mas no curso do aviso arruma novo emprego, como o empregador deve proceder? Descontar o restante do aviso? Saiba mais: www.empresario.com.br/legislacao.

BOAS FESTAS E FELIZ ANO DE 2017

Candinho Assessoria Contábil
www.candinho.com.br

GLANDATA
www.glandata.com.br

SOLUÇÕES PARA SUA EMPRESA

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

39º Subdistrito - Vila Madalena
Andreia Ruzzante Gagliardi Martins - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual SP e desejam se casar:

O pretendente: **THIAGO ALVINO COSTA**, profissão: cabeleireiro, estado civil: solteiro, naturalidade: Ribeirão Preto - SP, data-nascimento: 01/12/1985, residente e domiciliado na Vila Madalena, São Paulo - SP, filho de Edvaldo Corrêa da Costa e de Rosely Aparecida Alvino Costa. O pretendente: **JOSHUA RYAN SHILTZ**, profissão: cabeleireiro, estado civil: solteiro, naturalidade: Iowa, Estados Unidos, data-nascimento: 09/09/1987, residente e domiciliado em Iowa, Estados Unidos, filho de Mark Anthony Shiltz e de Laurie Ann Keith.

O pretendente: **THOMAS BROGIOLLO**, profissão: psicólogo, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 13/07/1975, residente e domiciliado na Vila Madalena, São Paulo - SP, filho de Orlando Gabriel Brogiollo Neto e de Maria de Fatima Rossi Penna Brogiollo. A pretendente: **FERNANDA SOUZA PINTO NOGUEIRA**, profissão: psicóloga, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 04/03/1977, residente e domiciliada na Vila Madalena, São Paulo - SP, filho de Sergio Nogueira e de Dirce Fonseca Meirelles Souza Pinto.

O pretendente: **NELSON NAGAOKA**, profissão: operador de máquina, estado civil: solteiro, naturalidade: Bauri - SP, data-nascimento: 18/11/1968, residente e domiciliado em Pinheiros, São Paulo - SP, filho de Yoshimitsu Nagaoka e de Mitsui Nagaoka. A pretendente: **CAROLINA BERNARDES MEDINA**, profissão: cirurgiã dentista, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 13/10/1984, residente e domiciliada no Parque Reboças, São Paulo - SP, filha de Marcelo Machado Medina e de Marcia da Silva Bernardes Medina.

O pretendente: **JULIO JASINOWODOLINSKI**, profissão: aposentado, estado civil: viúvo, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 06/02/1943, residente e domiciliado no Jardim Paulistano, São Paulo - SP, filho de Jankiel Efraim Jasinowodolinski e de Sara Kajea Jasinowodolinski. A pretendente: **REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA**, profissão: advogada, estado civil: divorciada, naturalidade: Mariporã - SP, data-nascimento: 02/05/1960, residente e domiciliada no Jardim Paulistano, São Paulo - SP, filha de Arthur de Luca e de Jacira Lidonis de Luca.

O pretendente: **TÚLIO HENRIQUE VIGATO SEGUNDO**, profissão: bancário, estado civil: solteiro, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 31/05/1988, residente e domiciliado no Sumarezinho, São Paulo - SP, filho de Hector Henrique Segundo e de Maria Cristina Vigato Segundo. A pretendente: **FERNANDA RIBEIRO SOMESSARI**, profissão: analista de remuneração, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 26/12/1991, residente e domiciliada no Sumarezinho, São Paulo - SP, filha de Samir Luiz Somessari e de Elizabeth Sebastiana Ribeiro Somessari.

O pretendente: **RENAN POLO MONTEBELO**, profissão: analista de sistemas, estado civil: solteiro, naturalidade: Araçatuba - SP, data-nascimento: 09/05/1984, residente e domiciliado em Pinheiros, São Paulo - SP, filho de José Claudionor Montebelo e de Gislene Aparecida Polo Amador Montebelo. A pretendente: **BRUNA VISNIAUSKAS**, profissão: biomédica, estado civil: solteira, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 12/08/1984, residente e domiciliada em Pinheiros, São Paulo - SP, filha de Bruno Visniauskas e de Waldizja Visniauskas.

O pretendente: **PABLO PEROSA**, profissão: ator, estado civil: solteiro, naturalidade: Viçosa - SC, data-nascimento: 26/09/1977, residente e domiciliado no Brooklin, São Paulo - SP, filho de Edegar Perosa e de Madalena Pincolini Perosa. A pretendente: **TATIANA MELITELLO WASHIYA**, profissão: dançarina, estado civil: divorciada, naturalidade: São Paulo - SP, data-nascimento: 20/04/1978, residente e domiciliada em Pinheiros, São Paulo - SP, filha de Antonio Noboru Washiya e de Eliana Melitello Washiya.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios